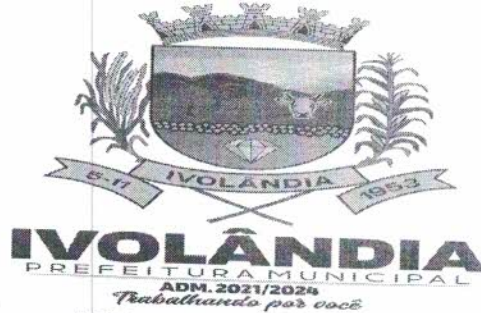




**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2024.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **SJ CHURRASCARIA LTDA, CNPJ n. 26.211.880/0001-39**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
06.01.10.122.4068.2.033. 3.3.90.39 - 227.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 29 de Janeiro de 2024.


ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Secretária e Gestora do FMS de Ivollândia/GO